MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS
CNPJ : 17.694.852/0001-29
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

Processo nº: 36 / 2022

Processo Inexigibilidade nº: 6 / 2022

CELIO SANTANA, Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, caput, RATIFICA o processo de Processo Inexigibilidade de Licitação, para Contrataçao de shows artisiticos para realizaçao da 36º Festa do Fazendeiro no Municipio. pelo valor GLOBAL de R$ 125.000,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUCAO MUSICAL EIRELI

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Buenópolis, Sexta-feira 08 Abril 2022

Prefeito Municipal

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 08 de 04 2022

Responsável